

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 166/14

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de geração de chapas tipo CtP (*Computer to Plate*), centrada na *platesetter* LUSCHER XPOSE! 75, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: **PRESSIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

CNPJ: **01812762/0001-55**

ENDEREÇO: **RUA ANTUNES MACIEL, 296 – SÃO CRISTOVÃO - 20940-010 – RIO DE JANEIRO - RJ**

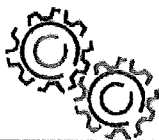
FONE/FAX: **21 3860-6858**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **PRESSIGRAF@gmail.com**

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO ANUAL ESTIMADO PARA PEÇAS (R\$) (C)	PERCENTUAL DE DESCONTO* (%) (D)	PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$) (E)
GRUPO ÚNICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE CHAPAS TIPO CTP (COMPUTER TO PLATE), CENTRADA NA PLATESETTER LUSCHER XPOSE! 75						
ITEM 1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE CHAPAS TIPO CTP	SV	2	14.250,00			28.500,00
ITEM 2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE CHAPAS TIPO CTP	SV	4	15.585,00			62.340,00
ITEM 3	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE GERAÇÃO DE CHAPAS TIPO CTP	UM	1		120.000,00	0,7	119.160,00



GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO ANUAL ESTIMADO PARA PEÇAS (R\$) (C)	PERCENTUAL DE DESCONTO* (%) (D)	PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$) (E)
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O GRUPO ÚNICO (R\$):							Σ E
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O GRUPO ÚNICO POR EXTENSO: Duzentos e Dez Mil Reais-x-							
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR EXTENSO: Zero Virgula sete por cento-x-							

**Obs.: O percentual de desconto ofertado pela licitante para o Item 3 será aplicado linearmente, para fins de pagamento, sobre os preços estimados das peças constantes do Anexo n. 6, conforme o disposto no subitem 5.4.2.1 do Anexo n. 1.*

Os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias (observar o disposto no Título 9 do Edital).

PRAZO DE GARANTIA DAS PEÇAS SUBSTITUTAS E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: 03 (três) meses (observar o disposto no Anexo n. 1).

CASO NÃO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

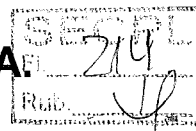
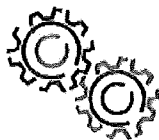
PRAZO PARA ATENDIMENTO E REPARAÇÃO: CONFORME EDITAL (por extenso) dias úteis (observar o disposto no Anexo n. 1).

CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

PRAZO PARA ATENDIMENTO E APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: CONFORME EDITAL (por extenso) dias úteis (observar o disposto no Anexo n. 1).

PRAZO DE REPARAÇÃO (PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL): CONFORME EDITAL (por extenso) dias (observar o disposto no Anexo n. 1).

PRAZO DE REPARAÇÃO (PEÇAS DE ORIGEM ESTRANGEIRA): CONFORME EDITAL (por extenso) dias (observar o disposto no Anexo n. 1).



Declaramos que disponibilizaremos instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para a realização do objeto deste Pregão.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

Declaramos que podemos fornecer toda e qualquer peça ou componente eletrônico que se faça necessário, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias, para peças de origem nacional, e de 45 (quarenta e cinco) dias, para peças de origem estrangeira.

Declaramos que não sofremos restrições por parte dos fabricantes dos equipamentos para a obtenção das peças e ferramentas necessárias à execução dos serviços objeto deste Pregão.

Rio de Janeiro, 09 de **SETEMBRO** de 2014.

Atenciosamente,


Marcia Andrea de Oliveira Marques
Sócia